



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**  
CNPJ: 75771204/0001-25  
**Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000**  
Fone: (043) 3432.9250  
Site: [www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**DECRETO Nº. 8.331, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

Súmula: Revoga o Decreto Municipal n.º 7.461, de 14 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de suas funções e de acordo com o inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte,

### **DECRETO**

Art. 1º. Revoga o Decreto Municipal n.º 7.461, de 14 de janeiro de 2021, que nomeia membro gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27/01/2023).

  
**LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão Oficial**  
Município, Jornal *Tribuna do Norte*  
nº 9.445 de 31 / 01, 23 fl(s) 83